

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 04 de maio de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 1652 – Decreto Executivo nº 218 de 04/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Decreto nº 218/2017

“Designa Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Dos
Direitos da Pessoa com Deficiência”

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei municipal nº 3.294/2012, alterada pela lei Municipal 3614/2016 que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos das pessoas com Deficiência.

DECRETA:

Art. 1º Fica designados os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes representantes do Governo e da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos das pessoas com Deficiência.

I- Representantes do Governo:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Júlio da Silva Mariano.

Suplente: Maira Tiola Soares Ferreira.

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Maria Angélica de Souza Garcia.

Suplente: Maria das Graças Leôncio Braga.

c) Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico:

Titular: : Cristiano Lopes de Faria.

Suplente: Jacinta Cristina Pinto.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Elias José de Oliveira.

Suplente: Luana Brum da Silva.

e) Secretaria Municipal de planejamento:

Titular: Ivone Araújo Souza

Suplente: Suzana Lacerda Carvalho

f) Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social:

Titular: Maria Carmelita Biana F. Vasconcelos.

Suplente: Maria Aparecida Bianco da Silveira.

II- Representantes da Sociedade Civil:

a) Representante de entidade que atue na área de Deficiência:

Titular: Abigail Vieira Marques Soares.

Suplente: Juanilia Maria de Assis.

b) Representante de entidade prestadora de Serviço na área de habilitação e reabilitação dos portadores de deficiência:

Titular: Marisa Ferreira de Oliveira

Suplente: Sara Cristina da Silva Araújo

c) Representante das Organizações Cíveis Comunitárias, podendo ser: A) Associação de Moradores; B) Organizações não Governamentais; c) Fundações prestadoras de Assistência Social:

Titular: Adriana Angélica de Souza.

Suplente: Betânia Raquel Ferreira Coelho.

d) Representante das organizações de Sindicato:

Titular: Maria Wendervânia Aves do Nascimento.

Suplente: Adeir Alves da Silva.

e) Representante das organizações das Instituições de Ensino Superior

Titular: Vanessa Lopes Brito

Suplente: Elisete Cristiano Alves

f) Representante do segmento da população com deficiência:

Titular: Jenadir João de Oliveira.

Suplente: Jucilene Rodrigues Botelho.

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos das pessoas com Deficiência é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Caratinga, 04 de maio de 2017

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal